

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 3729 de 17 de Março de 2026

DATA: 17/03/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984982298

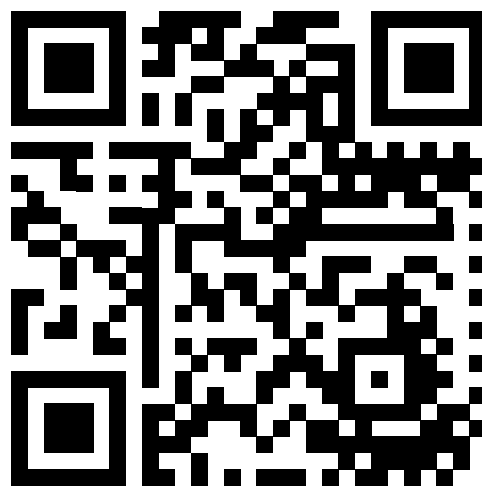
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Rafael da Silva Sousa

CPF: ***.554.978-**

IP com nº: 192.168.0.125

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1124



SUMÁRIO

PORTARIA

- DESIGNAÇÃO: 25/2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 25/2026**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a designação para a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, nos termos da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 126/2010, que cria o Conselho Municipal de Saúde – CMS;

CONSIDERANDO os princípios que regem o Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para recompor Conselho Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que estavam com vacância no cargo por faltas, onde apresenta a nova composição, mantendo a vigência do Biênio 2025-2027.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

José Joacilo Feitosa – Presidente

Camila Bastos Ferreira – Vice-Presidente

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Maria de Fátima Fernandes Araújo de Souza – Membro

Ramayane de Sousa Andrade Bomfim de Almeida – Membro

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Vitória Gabriela de Sousa de Andrade – Membro

Evilene Soares do Amaral Farias – Membro

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**Atenção Primária à Saúde**

Érica Araújo dos Santos – Membro

Victor Amaral Silva – Membro

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde

Vilma Silva Souza Dias – Membro

Luiz Gonzaga de Sousa Pinheiro – Membro

Sindicato dos Agentes Comunitários de Endemias

Marizete de Sousa Nascimento – Membro

Jeová Martins de Brito – Membro

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**Igreja Católica**

Maria Arlete Reis Viana – Membro

Simone da Silva Nunes – Membro

Igreja Assembleia de Deus

Renato Alves Dias – Membro

Joais do Nascimento da Conceição – Membro

Trabalhadores da Educação

Elisandra Sousa Silva Ramalho – Membro

Maria Aurileide Pereira Feitosa – Membro

Colônia de Pescadores

Brenda Vitória Aquino Marinho – Membro

Maria do Vale Pereira – Membro

Conselho Tutelar

Marcelo Araújo da Silva – Membro

Maria de Sousa Oliveira Carlota – Membro

Sindicato dos Trabalhadores

Isabel Alves da Silva – Membro

Maria da Conceição Sousa da Rocha – Membro

Art. 2º Os membros que estão sendo incorporados ao Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto na legislação vigente, ficam designados como membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, para o biênio março de 2025 a março de 2027.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde exercerá suas funções de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, acompanhando a execução da política municipal de saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, em 17 de março de 2026.

Francisco Neres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

